

PORTARIA N° 37, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias, no período de 01 a 10 de fevereiro de 2024 (10 dias), ao servidor, **Caciano Menegat Colombelli,** ocupante do cargo efetivo de Dentista, padrão 10, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 18 de abril de 2022 a 17 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 22 de janeiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA Secretária de Administração